



ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE AZURÉM  
GUIMARÃES

## **EDITAL**

Nos termos e para o efeito do disposto da alínea b) do n.º 1 do artigo 14.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e da alínea b) do n.º 1 do artigo 20.º do capítulo III do Regimento da Assembleia de Freguesia, o Presidente da Assembleia de Freguesia, Carlos Maurício Oliveira Freitas, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea a) do n.º 1 do artigo 14.º da referida Lei, faz saber, para efeitos de tornar público, que se realizará uma **SESSÃO ORDINÁRIA** da Assembleia de Freguesia no dia **29 de dezembro de 2025 (segunda-feira)**, pelas 21h30, no Edifício Sede da Junta de Freguesia, com a seguinte **ORDEM DE TRABALHOS**:

**I. PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA (PAOD)**

**II. ORDEM DO DIA:**

1. Leitura, discussão e votação da ata da sessão anterior;
2. Discussão e votação da proposta do Regimento da Assembleia de Freguesia para o mandato 2025-2029;
3. Informações do Presidente da Junta sobre a atividade da Junta de Freguesia e a sua situação financeira (conforme art.º 18.º, n.º 1, al. e) da Lei 75/2013);
4. Discussão e votação da proposta das Opções do Plano, Orçamento e Mapa de Pessoal para o ano de 2026.

**III. PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO**

*(Nos termos do art.º 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro).*

E, para que chegue ao conhecimento de todos, se publica o presente edital.

Azurém, 19 de dezembro de 2025

**O Presidente da Assembleia de Freguesia**



(Carlos Maurício Oliveira Freitas)